



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa Servidores e Discentes para Compor a Comissão da quarta Etapa do Projeto Praça das Flores da Ufersa Campus Angicos

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidores e Discentes abaixo listados para compor a Comissão da Quarta Etapa do Projeto Praça das Flores:

- I – Marcílio Luis Viana Correia (Docente)
- II - Valquiria Melo de Souza Correia (Docente)
- III – Samuel Oliveira de Azevedo (Docente)
- IV – José Anjo da Silva Júnior (Técnico Adm)
- V – Rodrigo Lacerda de Melo (Técnico Adm)
- VI - Rita de Cássia Braga Assunção (Discente)
- VII – Mateus Santos Silveira (Discente)
- VIII - Nadia Maria Da Silva (Discente)

Art. 2º São objetivos da quarta etapa do projeto:

- I – Manutenção nos acabamentos dos bancos e mesas da praça;
- II – Instalação de banco construído em experimento;
- III – Orientar a instalação do arame do caramanchão para suporte de maracujás ou outras plantas trepadeiras;

IV - Orientação na jardinagem no setor da praça, tendo as terças feiras das 15h às 17h reservado para isso;

V – Acabamento das bacias das árvores com material não convencional;

VI - Realizar mutirões para aproveitamento de sobras de material (Pedras, telhas, tijolos, madeiras, arames, metais, garrafas, bloquetes todos eles restos de obras ou usados perfazendo logística reversa de Resíduos da Construção Civil (RCC)) mediante alinhamento de data com o setor de planejamento e administração do Campus.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO